



NITRISILVER

**CÓDIGO:**

DA-36.400AZ

CA (valido até):

43.861 (15/05/2025)

RA (valido até):

50.119 (01/10/2024)

COMPOSIÇÃO:

Borracha nitrílica

TAMANHOS:

XP (6) | P (7) | M (8) | G (9) | XG (10) | XXG (11)

COR:

Azul

EMBALAGEM:

1 par | pacote 12 pares | caixa máster 144 pares

VALIDADE (do produto):

5 anos a partir da data de fabricação

EN 388

EN 374-1/Tipo A



3 1 0 1 X

A J K L M N O P T

**DESCRIÇÃO**

Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; interior em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto.

**VANTAGENS E BENEFÍCIOS**

Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Resistência química e mecânica. Atóxica, e de fácil higienização. Forro em verniz de borracha nitrílica Silver hipoalergênico. Acabamento clorinado que facilita o calçamento, reduz o acúmulo de resíduos, permite a higienização e a secagem das luvas em qualquer momento, além de evitar a contaminação do produto manipulado por fiapos ou flocos de algodão, como ocorre em luvas comuns (forradas ou revestidas).

**RECOMENDADO PARA**

Manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metalmeccânica, automobilística e petroquímica. Serviços em galvanoplastia e saneamento básico.

**INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO**

Não utilize a luva se ela estiver molhada ou úmida.

Manter em local seco e arejado, protegido da luz solar e de intempéries.

Use sabão ou detergente neutro. Lave por até 10 minutos em água quente que não exceda 60°C. Enxague em água quente que não exceda 60°C. Repita a lavagem se a sujeira for pesada. Enxague em água fria. Seque em temperatura de até 50°C. Não utilize lavagem a seco.





RESULTADO NORMAS TÉCNICAS

Luvas testadas no L. A. Falcão Bauer - Centro Tecnológico de Controle Qualidade Ltda. / IBTeC - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos.

Norma EN 388:2017 (riscos mecânicos)

Nº. Laudo: ELA/L-316.975/2/19

Aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 3101X, onde:

3 Resistência à abrasão;

1 Resistência ao corte por lâmina;

0 Resistência ao rasgamento;

1 Resistência à perfuração por punção;

X Resistência ao corte TDM.

Norma EN 374:2016 (riscos químicos)

Nº. Laudo: EPI 9587/19

Aprovada para proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como:

(A) Metanol - classe química: álcool - nível 2;

(E) Dissulfeto de carbono - classe química: enxofre - nível 1;

(F) Tolueno - classe química: hidrocarboneto aromático - nível 1;

(G) Dietilamina - classe química: amina - nível 1;

(I) Acetato de etila - classe química: éster - nível 1;

(J) n-Heptano - classe química: hidrocarboneto alifático - nível 6;

(K) Hidróxido de sódio 40% - classe química: base inorgânica - nível 6;

(L) Ácido sulfúrico 96% - classe química: ácido inorgânico - nível 3;

(M) Ácido nítrico 65% - classe química: ácido inorgânico - nível 3;

(N) Ácido acético 99% - classe química: ácido orgânico - nível 2;

(O) Hidróxido de amônia 25% - classe química: base orgânica - nível 5;

(P) Peróxido de hidrogênio 30% - classe química: peróxido - nível 6;

(T) Formaldeído 37% - classe química: aldeído - nível 4.

Ensaio Complementares

Luvas testadas no Medlab Produtos Diagnósticos.

Ensaio de Toxidez

Relatório de Ensaio RTFA1 3747-1/2021.0

Ensaio de Toxidez 48 horas - Método norma de referência: USP 42 <88> NF 37, 2019

Luvas testadas no L. A. Falcão Bauer - Centro Tecnológico de Controle Qualidade Ltda.

Ensaio Microbiológico

Relatório de Ensaio nº QUI/L-343487/3/21

Metodologia - Verificação da Presença de Micro-organismos: a amostra é extraída em meio propício para o crescimento microbiano e verifica-se a presença/ausência dos micro-organismos de interesse.

Resolução RDC nº 331, de 23 de Dezembro de 2019 – Resolução técnica sobre padrões microbiológicos para alimentos. Instrução Normativa nº 60, de 23 de Dezembro de 2019 - Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos. – Anexo I, Item 5.

Ensaio de Migração Total / Migração Específica

Relatório de Ensaio nº QUI/L-343487/3/21

Metodologias - Resolução nº 105, de 19 de Maio de 1999, da ANVISA que aprova os Regulamentos Técnicos:

Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos;

Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre migração em materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos;

Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos;

Resolução RDC nº 326, de 3 de dezembro de 2019. Estabelece a lista positiva de aditivos destinados à elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos em contato com alimentos e dá outras providências



App Store

Google Play™

Faça a gestão de seu equipamento pelo aplicativo mob EPI





Ensaio de Migração Total / Migração Específica (continuação)

Relatório de Ensaio nº QUI/L-343487/3/21

Resolução RDC nº 487, de 26 de março de 2021. Dispõe sobre os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade.

Instrução normativa - IN nº 88, de 26 de março de 2021 – Estabelece os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos – ANEXO I.

Luvas testadas no IIBTeC - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos.

Propriedades Eletrostáticas

Relatório de Ensaio 5222/19
Metodologia - norma BS EN 1149-2:1997

Informações Complementares

RDC 26

As luvas são isentas de látex natural ou de qualquer um dos alimentos listados no Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 26 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

GLÚTEN

As luvas não contêm glúten.

FDA

As luvas são fabricadas em conformidade com as regulamentações do U.S. FDA (Food and Drug Administration) 21 CFR seção 177.2600 (Artigos de borracha destinados para uso repetido) e são aceitas para contato e manipulação de alimentos. Todos os componentes de sua formulação estão dentro das concentrações e dos limites especificados.



DESCARTE ADEQUADO DO EPI

A luva deve ser descartada de acordo com a Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS da empresa, onde:

Resíduos classe I - Perigosos - Coprocessamento ou incineração (contaminadas com produtos químicos e tóxicos).

Resíduos classe II - Não Perigosos - Normalmente enviados para aterros (não contaminadas com produtos químicos e tóxicos).



DURABILIDADE / VIDA ÚTIL

Indeterminada. A durabilidade ou vida útil das luvas depende de vários fatores que envolvem o tipo de atividade como, tempo e frequência de uso, material manipulado, tipo de atividade ou tarefa realizada, cuidados do usuário, a observação dos requisitos de instruções de uso e conservação, entre outros. Diante destas variáveis a definição da vida útil da luva somente será possível após a realização de testes práticos no local de trabalho. O tempo de durabilidade ou vida útil sempre será uma média dos resultados obtidos nos testes. A luva de segurança deve ser substituída quando estiver danificada.

Nota: os limites máximos de resistência e utilização das luvas estabelecidos nos ensaios (testes) devem ser respeitados.



App Store



Google Play™

Faça a gestão de seu equipamento
pelo aplicativo mob EPI

